



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01, Centro, CEP: 37142-000

Telefone: (35) 3286-1200 CNPJ: 18.243.279/0001-08

www.divisanova.mg.gov.br



I ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025 – PROCESSO Nº 543/2025 – Construção de ambulatório e laboratório –

O **MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Presidente Vargas, 01, Centro, em Divisa Nova, Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.243.279/0001-08, por meio da Sra. Daniela Carolina Figueiredo Araújo, Agente de Contratação:

Considerando pedido de impugnação ao Edital no qual se alega a restrição do caráter competitivo do certame por exigir a comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a empresa licitante na data da apresentação da proposta;

Considerando o princípio do Interesse Público e o da Busca da Proposta mais Vantajosa;

Considerando ainda o Poder de autotutela administrativo;

Resolve, por meio deste Adendo, promover a seguinte alteração:

1 - Fica alterada as condições de habilitação, em específico quanto à Qualificação Técnica – item 16.2.4 do Edital, que passa a conter a seguinte redação:

16.2.4 – Da **Qualificação Técnica**, os seguintes documentos deverão ser apresentados:

- a) Certidão de Registro da empresa licitante junto ao Conselho competente que comprove atividade relacionada de forma específica com o objeto;
- b) Comprovação de que o profissional de nível superior indicado como responsável técnico pela execução dos serviços pertence ao quadro de pessoal da Licitante na data de apresentação da proposta, seja na condição de sócio, diretor, empregado ou autônomo; ou **apresentação de declaração de contratação futura do mesmo, acompanhada de declaração de anuência do profissional;**
- c) Certidão de Registro no Conselho competente do responsável técnico indicado pela execução dos serviços¹;
- d) Comprovação do Responsável Técnico da licitante: ter executado, a qualquer tempo obras compatíveis com o objeto desta licitação, por meio de certidão(ões) e atestado(s), em nome do próprio RT, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente certificado(s) pelo

¹ A comprovação de vínculo entre o licitante e o seu responsável técnico quando não apresentada no momento da licitação, será exigida quando da assinatura do contrato.



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01, Centro, CEP: 37142-000

Telefone: (35) 3286-1200 CNPJ: 18.243.279/0001-08

www.divisanova.mg.gov.br



CREA/CAU/CFT, com apresentação da(s) Certidões de Acervo Técnico - CAT's e indicação da(s) Anotações de Responsabilidade Técnicas - ART's.

e) Capacidade Operativa da empresa: comprovação que a licitante tenha executado, a qualquer tempo, serviços de obras compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) ou atestado (s). Os atestados para capacidade operativa da empresa deverá ser acompanhados das respectivas CAT(s) em nome de profissional habilitado, que trabalhe para a sociedade ou já tenha figurado como responsável técnico da empresa, desde que conste na documentação comprobatória do acervo profissional o nome da pessoa jurídica do licitante como a empresa contratada para a execução da obra ou serviços, fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

- 2. Ficam alterados os itens 7.1 e 7.3 do Edital que se referem à data e horário do certame,** a fim de dar maior publicidade e tempo hábil para que as empresas interessadas adêquem suas propostas, que passam a ter a seguinte redação:

7.1 - As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço bllcompras.com na opção "licitações – cadastro de proposta", até as 8h do dia 17 de novembro, devendo o licitante assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes no edital.

7.3 - O início da fase de lances ocorrerá às 9h do dia 17/11/2025.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital Concorrência Eletrônica nº 06/2025, ficando mantidas todas as demais cláusulas, condições e anexos que não colidirem com as expressas na presente alteração.

Maiores informações e Edital completo junto à Prefeitura Municipal de Divisa Nova, à Praça Presidente Vargas, 01- Centro, pelo telefone (35) 3286-1200, pelo e-mail: licitacao@divisanova.mg.gov.br ou pelo portal www.bllcompras.com .

DIVISA NOVA, 30 de outubro de 2025.

DANIELA CAROLINA FIGUEIREDO ARAÚJO
Pregoeira